



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ata 10/2018

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às sete horas e quinze minutos, na sede do Conselho Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – CME/LRV, reuniram-se ordinariamente os membros do colegiado para realização de mais uma reunião plenária. O vice-presidente do colegiado em exercício, o senhor Isac Justino Ribeiro, iniciou agradecendo a presença de todos, deu as boas-vindas para a nova conselheira Geane Ribeiro Costa, que ingressou no lugar da conselheira Cristiane Dias de Oliveira Lima, parabenizou a conselheira Lucinete da Silva Pereira Dallabrida pelo seu aniversário, e justificou a ausência dos conselheiros Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto, Carlos Roberto Casagrande, Jakelyne Fernanda Martins Coêne, Elizabete dos Santos Torres, José Marcos de Sousa, Izana Néia Zanardo e Cléia Cândida Rodrigues Belmont. Solicitou à conselheira Patrícia Duarte Dominicio que realizasse a leitura da ata 09/2018, e em tempo, a conselheira Eliana Dias Mendes observou que na discussão referente ao parecer jurídico emitido pela prefeitura, não houve uma votação clara em relação a posição dos conselheiros e nem do encaminhamento a ser tomado. No entanto, foi apontado pelo conselheiro Rannier Felipe Camilo que houve consenso por parte dos conselheiros e que alguns até demonstraram indignação em relação ao parecer jurídico e que nas várias interpretações dos conselheiros demonstraram inconsistência do documento, de modo que a decisão relatada na ata 09/2018 expressa bem a decisão do colegiado. Após o questionamento e posicionamento dos conselheiros, a ata foi aprovada por unanimidade. O presidente em exercício Isac Justino Ribeiro apresentou as publicações e comentou que no dia 04/10/2018 seria publicado no diário oficial o decreto 4.071/2018 com nova composição do CME, incluindo os novos membros representantes do SINTEP, OAB e o membro suplente de pais dos conselhos escolares, os quais foram cumprimentados; agradeceu a participação dos representantes da OAB que foram substituídos e agradeceu também a participação dos novos representantes da OAB, agora oficializados; ao passo que a conselheira Eliana Dias Mendes pediu novamente a palavra e explicou que o processo de publicação era para ter sido feito uns dez dias atrás, porém, a conselheira Cássia Simone Fonseca Ferreira membro titular representante de pais dos conselhos escolares havia pedido sua destituição do cargo, sendo necessário realizar o processo de substituição, em decorrência da vacância da conselheira Cássia, decorrendo no atraso da publicação, mais garantindo que fosse publicado o decreto com todos os novos membros. O presidente em exercício afirmou que foi necessário para



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

que fossem publicados todos os membros corretamente e também regularizar essa situação. A conselheira Eliana Dias Mendes continuou explicando que o processo todo foi conduzido pela Secretaria Municipal de Educação - SME, onde duas pessoas se inscreveram. O critério de escolha se deu através de um item que havia na ficha de inscrição, respondido pelos candidatos que solicitava o tempo de participação no CDCE e foi escolhido o membro que possuía o maior tempo participação, por este motivo a publicação saiu no dia três de outubro. A conselheira Geane Ribeiro Costa questionou sobre o assunto, pedindo se foi encaminhado para todas as instituições de ensino, de modo que a conselheira Eliana Dias Mendes respondeu que sim, foi enviado a todas as instituições a solicitação de indicação de representantes via e-mail institucional. Dando continuidade o vice-presidente informou aos conselheiros sobre os ofícios recebidos e enviados, e informou também as ações que foram realizadas pelo colegiado no decorrer do mês e todos os documentos enviados para publicação em diário oficial. Em seguida passou para as matérias de apreciação e deliberação, comentou sobre o recebimento do processo de credenciamento da EMEF Éça de Queirós, ficando deliberado na plenária que os conselheiros Lucinete da Silva Pereira Dallabrida, Rannier Felipe Camilo e Wellington dos Santos Coelho farão o estudo do processo bem como, visita "in loco", parecer e relatores do processo. Em seguida o conselheiro Jonas Éder Cerbaro fez a apresentação do Processo de credenciamento e renovação de autorização de funcionamento do CIEI Anjo Gabriel, parabenizando a escola pela organização e cuidado que a equipe desta escola tem pela mesma, destacou que a instituição que visitou é muito boa e que a média da escola foi de 4.8 de 5, de acordo com os critérios estabelecidos no instrumento avaliativo do CME. Mas teceu o comentário sobre a única parte que fica em desacordo, que é a falta do laudo técnico do Corpo de Bombeiros. Sobre o assunto o conselheiro Nelson Antônio Bordignon falou que nós como conselho não podemos arcar com as consequências da falta da documentação, e dos acidentes que podem ocorrer, o conselheiro Jonas comentou que a instituição possui extintores contra incêndio e todos estão dentro do prazo de validade, e o que está faltando nesta instituição é só o laudo do Corpo de Bombeiros. Foi solicitado pelo vice-presidente Isac que seja acrescentado no parecer esta observação e no relatório de visitas. O conselheiro Nelson ainda observou que não temos como prever os incêndios e nem temos estrutura suficiente para combatê-los com eficiência, daí a necessidade de a mantenedora resolver o problema dos hidrantes, sugerindo que estabelecesse um cronograma de ações. O vice-presidente concordou, lembrando da necessidade de alocar recursos na lei orçamentária para execução e que na reunião da Câmara de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Infantil com a promotoria já havia sugerido elaborar um cronograma para execução das ações. O conselheiro Wellington solicitou que colocasse então uma ressalva nos pareceres apresentados, onde fala do laudo do Corpo de Bombeiros e mencionar no corpo do documento o ofício 750/2018/SME, recebido da Secretaria Municipal de Educação, o qual informa ao colegiado que a mantenedora está adotando as medidas necessárias para elaboração dos projetos de segurança das escolas municipais, visando a emissão do laudo do Corpo de Bombeiros. A conselheira Eliana Dias Mendes ressaltou o que está exposto no ofício 750/2018/SME, dizendo que a SME está em fase de estudo das demandas, relacionadas às adequações dos prédios públicos, reforçando acerca da complexidade das adequações, uma vez que as escolas foram construídas há décadas e necessitam de adequações específicas que atendam as normativas vigentes. Por fim, a SME através de ofício enviado na pessoa da Secretária de Educação a senhora Cleusa Terezinha Marchezan de Marco assume o compromisso de informar o colegiado quanto a conclusão do referido processo, e se colocar à disposição para esclarecimentos. A conselheira Cléia Paz de Oliveira Camará, comentou que este processo de estudo para sanar as adequações dos prédios públicos já vem sendo feito desde dois mil e onze e que as unidades escolares são antigas e algumas irão necessitar de muitas reformas, adequações, algumas até derrubar tudo e começar da estaca zero, porém, orienta-se que seja feito um cronograma de execução para este processo do Corpo de bombeiros seja concluído. O conselheiro Rannier Felipe Camilo complementou que este projeto não pode ser de gestão, mas que tenha continuidade; o presidente em exercício concordou acrescentado que seria um projeto de governo. Após uma ampla discussão sobre o assunto, os conselheiros aprovaram o credenciamento do CIEI Anjo Gabriel e aprovaram a renovação de autorização de funcionamento por unanimidade no período de 01/01/2019 a 31/12/2021. Em seguida o senhor Isac passou a palavra para o conselheiro Flávio que fez a apresentação do processo da EMEIEF São Cristóvão, e com relação à visita foram apontados os seguintes itens: ausência do laudo técnico do Corpo de Bombeiros, pequenos degraus que interfere no quesito acessibilidade, portão de acesso à casa do caseiro que deve ser mantido fechado para que os alunos da instituição não tenham acesso ao local e caixa de água apresentando necessidade de manutenção e/ou troca. O conselheiro informou que não foi feito a média da escola, pois utilizou o instrumento avaliativo da Câmara do Ensino Fundamental. Com relação ao processo da referida escola ficou deliberado acrescentar no texto do parecer e relatório de visitas o que se refere ao laudo do corpo de bombeiros e ao ofício recebido da SME, assim foi aprovado por unanimidade o



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

credenciamento da EMEIEF São Cristóvão no Sistema Municipal de Ensino, sendo aprovado também a renovação de autorização de funcionamento de 01/01/2019 a 31/12/2021. Em seguida, o senhor Isac passou a palavra para o conselheiro Tiago Luiz Moro, que fez a apresentação do processo da EMEF Érico Veríssimo, o qual foi estudado juntamente com a conselheira Juliana Gonçalves de Souza França. Os mesmos comentaram que o prédio é novo, porém, também precisa algumas modificações, pois as salas são muito altas e dá eco, e numa sala onde foi forrada melhorou esta questão, além disso, foi destacado que no período de chuva é muito barulhento, em relação a acessibilidade também deixa a desejar, as áreas cobertas para as atividades recreativas são insuficientes, cozinha muito pequena, o que dificulta o manuseio dos alimentos, não possui parques ou áreas arborizadas para o desenvolvimento de atividades ao ar livre com os educandos. Assim, a plenária deliberou por acrescentar no texto do parecer e relatório de visitas o que se refere ao laudo técnico do Corpo de Bombeiros e do ofício recebido da SME. Além de sugerir que a escola juntamente com a mantenedora vá realizando as possíveis adequações no que diz respeito à acessibilidade, forro nas salas de aula, áreas cobertas ou arborizadas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas. Diante dos fatos elencados, foi aprovado pela plenária por unanimidade o credenciamento da EMEF Érico Veríssimo no Sistema Municipal de Ensino, sendo aprovado também a renovação de autorização de funcionamento de 01/01/2019 a 31/12/2021. Na sequência, o conselheiro Nelson Antônio Bordignon solicitou expediente aberto, sendo concedido pelo vice-presidente a palavra ao conselheiro Nelson que fez um convite aos conselheiros referente à inauguração do bloco novo da Faculdade La Salle, que tem previsão de abertura de dois novos cursos, e que o Ministério da Educação (MEC) em visita à faculdade solicitou que fossem realizadas algumas modificações para o oferecimento dos cursos. Nada mais havendo, o vice-presidente do colegiado agradeceu a presença de todos e deu por finalizada a reunião. Assim, lavro e encerro a presente ata que será assinada por mim, assessora técnica e pelo presidente em exercício deste colegiado. Estiveram presentes, Geane Ribeiro Costa, Eliana Aparecida Gonçalves Simili, Tiago Luiz Moro, Patrícia Duarte Dominicio, Flávio Luiz Gardim de Almeida, Nelson Antonio Bordignon, Jonas Eder Cerbaro, Cléia Paz de Oliveira Camará, Wellington dos Santos Coelho, Rannier Felipe Camilo, Eliana Dias Mendes, Juliana Gonçalves de Souza França, Klênia Muniz, Isac Justino Ribeiro, Magali Pipper Vianna e Lucinete Pereira Dallabrida.